

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 319- A EDIÇÃO EXTRA – Data 02/03/2021 – Página 1/2 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....1
Portarias.....1
Portaria nº 291, de 1º de março de 2021.....1
Portaria nº 292, de 1º de março de 2021.....1
Portaria nº 297, de 1º de março de 2021.....1
Portaria nº 298, de 1º de março de 2021.....1
Portaria nº 299, de 1º de março de 2021.....1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **SABRINA MACHADO DE SOUZA,** para o cargo de **MONITOR DE CRECHE,** em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2295, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 292, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **SIMONE ONGARATTO,** para o cargo de **MONITOR DE CRECHE,** em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.296, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Basílio

Nazareno Ceratti, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 297, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CARINE HELENA DE MATTOS,** para o cargo de **MONITOR DE CRECHE,** em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.305, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO,** para o cargo de **MONITOR DE CRECHE,** em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.312, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-

se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 299, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LUIZA LEITZKE MACKEDANZ,** para o cargo de **MONITOR DE CRECHE,** em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.313, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aurora, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,
Assessora Jurídica.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA**

**Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da
Administração Pública Municipal**

**Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa**

**Beatriz Martin Bianco
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa**

Servidor Responsável: Willian Ferrari

**Telefone (54) 3461-8812
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS**

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certi-
ficado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos
Barbosa dá garantia da autenticidade deste docu-
mento, desde que visualizado através do site
www.carlosbarbosa.rs.gov.br.**

